

Concorrência Nº 021/2021/SENAR/MT
Processo Nº: 12457/2021
Assunto: Pedido de esclarecimento

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação da Concorrência nº 002/2021/SENAR/MT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES**, para atender a reforma da sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Solicitado pela Sra. Rubia Nattally de Moraes empresa P1 ARQUITETURA E ENGENHARIA.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 14.2. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pelo Sra. Rubia Nattally de Moraes, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 22/03/2021.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento1:

"Será permitido somatório de atestados para comprovação dos quantitativos exigidos no Ítem 7.2.2.1, alínea "a" a "d"?"

Resposta: Sim.

Esclarecimento 2:

"Será permitido, para fins de comprovação do vínculo dos profissionais exigidos no Item 7.2.2.3.1, contrato futuro de prestação de serviços?"

Resposta: Não,

Esclarecimento 3:

"Quais são os profissionais que serão aceitos para "as respectivas qualificações" constantes no Item 7.2.2.3?"

Resposta: Todos os Profissionais que tenham competências para atenderem o item 7.2.2.1

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 24 de março de 2021

(Original Assinado)

Luciano Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação